



TERMOS DO § 2º DO  
ARTIGO 188 DO  
REGIMENTO INTERNO

23 ABR. 2019

Helder Risler da Cunha  
Secretário Legislativo

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÕES

Nº 294/19

AUTOR : DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - PTC

INDICA ao Poder Executivo, extenso à Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania (SESDEC) e a Polícia Militar (PMRO), do Estado de Rondônia, a disponibilização com maior brevidade possível de viaturas policial traçadas para o município de Nova Mamoré.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo, extenso à Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania (SESDEC) e a Polícia Militar (PMRO), do estado de Rondônia, a disponibilização com maior brevidade possível de viaturas policial traçadas para o município de Nova Mamoré, como forma de melhorar a qualidade dos serviços de segurança pública prestado a população local.

Plenário das Deliberações, 15 de abril de 2019.

**JAIR MONTES**  
Deputado Estadual – PTC  
Presidente da Comissão de Habitação e Assuntos Municipais



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÕES	Nº
	AUTOR : DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - PTC	

### JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, o atendimento de chamadas e o policiamento ostensivo dos Distritos de Palmeiras, Nova Dimensão, Marechal Rondon, Araras e o Distrito Sede - a cidade, pertencentes ao município de Nova Mamoré - RO, além do Distrito da Penha pertencente ao município de Porto Velho, estado de Rondônia, é realizado pela 3ª Companhia de Polícia Militar, por sua vez, subordinada ao 6º Batalhão de Polícia Militar de Fronteira localizado no município de Guajará-Mirim - RO. Dessa forma, conta com grande abrangência de estradas vicinais – Linhas, o que facilita ação de criminosos e do estado de insegurança.

Cumpre ressaltar que o município em voga, possui uma extensa malha de estradas vicinais e de difícil acesso – Linhas com mais de 2.200 quilômetros segundo o SIPAM. Haja vista as condições de algumas que se encontra em acelerado processo erosivo por conta das fortes chuvas, prejudica o deslocamento as linhas mais longínquas, bem como dificulta a atuação dos policiais, principalmente nesta época de chuva, já que as viaturas existentes na sua maioria são de pequeno porte, consequentemente, não chegam com facilidade em certas localidades.

Considerando que as viaturas policiais são essenciais para mobilidade policial e amplamente utilizadas para todos os tipos de operações executadas por qualquer Unidade policial, a disponibilização de viatura policial traçada para o referido município irá oferecer mais agilidade no atendimento as chamadas e no policiamento ostensivo diuturnamente, tanto nas ruas da cidade como nas linhas rurais.

Desse modo, objetivando a prevenção e combate ao crime no município de Nova Mamoré - Rondônia, **indicamos a disponibilização de viaturas policiais traçadas para policiamento ostensivo**, como forma de melhorar a qualidade dos serviços de segurança pública prestado a população local.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 15 de abril de 2019.

**JAIR MONTES**  
Deputado Estadual – PTC  
Presidente da Comissão de Habitação e Assuntos Municipais

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.